



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Exma. Sra.

Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

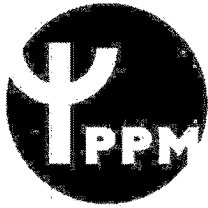
Requerimento

(Entrada em funcionamento do Conselho Consultivo da Unidade de Saúde de Ilha do Corvo)

De uma forma cada vez mais generalizada e frequente, o Governo Regional e as entidades fiscalizadoras da administração regional deixam que se instale, em diversas entidades e departamentos da administração regional, um clima de total impunidade e desleixo sistémico em relação à observância das suas respetivas obrigações legais. A Unidade de Saúde da Ilha do Corvo constitui uma espécie de clássico no que a esta matéria diz respeito.

Veja-se que, de acordo com a legislação em vigor, a "ordenação, orientação e avaliação do funcionamento da USICorvo compete à direção regional competente em matéria de saúde, sem prejuízo das competências legalmente cometidas à SAUDAÇOR - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S. A., e à Inspeção Regional de Saúde".

O escandaloso caso da constituição e funcionamento do Conselho Consultivo da USICorvo, previsto desde o ano 2010 e sistematicamente inobservado com a total complacência e a cumplicidade ativa da Direção Regional da Saúde e da Inspeção Regional de Saúde, constitui uma prova concreta do que acima se afirma. Seis anos depois, o Conselho Consultivo da USICorvo ainda não realizou a sua primeira reunião, apesar de esta situação já ter sido denunciada em vários requerimentos anteriores e no próprio Plenário do Parlamento dos Açores. É evidente que a USICorvo tem muitos outros problemas graves, mas esses constituem matéria que será abordada em requerimentos posteriores.



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requero que me sejam prestadas as seguintes informações:

1. Cópia de todos os ofícios, remetidos nos anos 2015 e 2016, pela Direção Regional da Saúde ao Conselho de Administração da USICorvo, no sentido de questionar o mesmo a respeito da não instalação e funcionamento do Conselho Consultivo da USICorvo.
2. Cópia da documentação da Inspeção Regional de Saúde que comprova qualquer tipo de preocupação ou interesse em fiscalizar o funcionamento regular e legal dos órgãos da USICorvo, sendo certo, através de vários requerimentos parlamentares que são públicos, que existiram diversas denúncias que comprovavam, entre outras coisas, o não funcionamento do Conselho Consultivo da USICorvo.
3. Para que data está prevista a primeira reunião do Conselho Consultivo da USICorvo?

Corvo, 12 de dezembro de 2016

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3188	Proc. n.º 54.07.09
Data: 016.12.12	N.º 22 / XI